

Edital de Inscrição – Etapa Itá 2023

A equipe organizadora do projeto Desafio Solar Brasil – DSB – comunica que será realizada a segunda etapa de 2023, entre os dias 06 e 12 de novembro, na cidade de Itá no estado de Santa Catarina.

1. REGRAS

1.1. A competição será regida pelas regras do DSB, tais como definidas nas Regras do Desafio Solar Brasil disponibilizadas no site do projeto:

<https://desafiosolar.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Regra-Desafio-Solar-Brasil-2021-rev.e.pdf>

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

2.1. São considerados participantes todos os professores, técnicos, alunos e componentes das equipes parceiras do projeto Desafio Solar Brasil;

2.2. Equipes parceiras do projeto são aquelas que enviam a Declaração de Parceria no ano corrente;

2.3. As inscrições deverão ser realizadas por um representante de cada equipe que responderá o formulário de inscrição disponibilizado no site oficial do projeto – www.desafiosolar.org – a partir do dia 04 de setembro de 2023 e ficará aberto até o dia 22 de setembro de 2023;

2.4. Não serão aceitas inscrições após a data limite;

2.5. As inscrições deverão ser realizadas por equipes competidoras e por equipes observadoras;

2.5.1. Entende-se por equipe competidora aquela que levará uma embarcação para o evento e irá realizar as provas com a embarcação em questão;

2.5.2. Entende-se por equipe observadora aquela que irá participar do evento apenas acompanhando a movimentação das equipes competidoras para fins de aprendizado;

2.5.3. As equipes observadoras poderão levar um máximo de 7 participantes;

2.5.4. As equipes competidoras poderão levar um máximo de 17 participantes.



3. DATAS

- 3.1. A competição será realizada entre os dias 06 e 12 de novembro de 2023 na Prainha de Itá, em Itá – SC;
- 3.2. O check-in dos participantes será realizado presencialmente e poderá ser feito a partir no dia 06 de novembro de 2023;
- 3.3. As equipes deverão cumprir as obrigações pré-evento nas datas estipuladas no item 4 deste edital.

4. OBRIGAÇÕES PRÉ-EVENTO

- 4.1. Antes da competição todas as equipes **competidoras** deverão enviar documentação com itens de projeto das embarcações seguindo o calendário:
 - 4.1.1. Apresentação do projeto básico da embarcação – até 16 de outubro de 2023;
 - 4.1.2. Apresentação do cálculo de flutuabilidade – até 20 de outubro de 2023;
 - 4.1.3. Apresentação do esquema elétrico – até 20 de outubro de 2023;
- 4.2. Antes da competição todas as equipes **competidoras** e **observadoras** deverão enviar os itens seguindo o calendário:
 - 4.2.1. Lista de participantes – até 16 de outubro de 2023;
 - 4.2.2. Vídeo e foto da equipe – até 20 de outubro de 2023;
- 4.3. Os pilotos das embarcações deverão ter Carteira de Habilitação Arrais Amador (ou habilitação superior) conforme regulamentação da Marinha do Brasil;
- 4.4. Os pilotos das embarcações deverão apresentar exame de saúde em dia indicando que estão aptos para praticar atividade física;
- 4.5. O projeto básico de embarcação deve conter, no mínimo, um desenho com a disposição das placas, do motor, do piloto e do banco de baterias;
- 4.6. O esquema elétrico deverá ser enviado em formato *.dwg e em formato *.pdf;
- 4.7. O vídeo da equipe deve ter no máximo 1min e deve ser de apresentação da equipe ou o projeto em que a equipe está inserida;
- 4.8. O vídeo será utilizado para divulgação nas redes sociais do projeto DSB;
- 4.9. O artigo científico deverá ser sobre inovações tecnológicas já aplicadas na embarcação ou em estudo para serem aplicadas em futuro próximo;
- 4.10. O artigo científico deverá ser apresentado de forma oral durante o seminário que acontecerá durante o evento. A apresentação deverá ter no máximo 15min;
- 4.11. Todas as documentações devem ser enviadas para o e-mail: gestao@desafiosolar.org.





DESAFIO SOLAR BRASIL

5. EVENTO E PROVAS

- 5.1. A competição não será dividida em categorias;
- 5.2. A competição usará sistema de pontos em cada prova que, somados, irão determinar a classificação geral do evento;
 - 5.2.1. O sistema de pontuação seguirá o seguinte esquema em cada prova:
 - 1° lugar – 100 pontos
 - 2° lugar – 90 pontos
 - 3° lugar – 80 pontos
 - 4° lugar – 70 pontos
 - 5° lugar – 60 pontos
 - 6° lugar – 50 pontos
 - DNF – 20 pontos
 - DNS – 0 pontos
- 5.3. Entende-se por DNF – Did Not Finish – aquela embarcação que largou na prova, mas não cruzou a linha de chegada;
- 5.4. Entende-se por DNS – Did Not Start – aquela embarcação que não largou na prova;
- 5.5. As provas da competição serão divulgadas antes do evento – até o dia 31 de outubro de 2023 – no site do projeto;
- 5.6. Nos dias 9, 10 e 11 de novembro será realizada a Feira de Inovação e Sustentabilidade de Itá, ao longo desses dias ocorrerão palestras além de exposição de projetos e produtos. A participação nas palestras é obrigatória.

6. PENALIDADES E PREMIAÇÕES

- 6.1. As equipes que atrasarem qualquer um dos itens das obrigações pré-evento, descritas no item 4, sofrerão as seguintes penalidades:
 - 6.1.1.01 (um) dia de atraso – penalidade de -10 (menos dez) pontos;
 - 6.1.2.05 (cinco) dias de atraso – penalidade de -20 (menos vinte) pontos;
 - 6.1.3.10 (dez) dias de atraso – penalidade de -30 (menos trinta) pontos;
 - 6.1.4. Mais de 10 (dez) dias de atraso – penalidade de -5 (menos cinco) pontos por dia de atraso a partir da última penalidade;
- 6.2. As equipes que não estiverem presentes com, pelo menos 5 (cinco) participantes nas palestras sofrerão uma penalidade de -30 (menos trinta) pontos;
- 6.3. As equipes que realizarem qualquer tipo de trabalho no paddock sem os devidos EPI's sofrerão penalidade de, no mínimo, -10 (menos dez) pontos. Essa penalidade não é cumulativa;



WWW.DESAFIOSOLAR.ORG



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

CT
centro de tecnologia
UFRJ

NIDES
Núcleo Interdisciplinar para o
Desenvolvimento Social - UFRJ



DESAFIO SOLAR BRASIL

- 6.3.1. Entende-se por EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- 6.4. As equipes que realizarem qualquer atividade na água sem a presença de guarda-vidas e/ou bombeiros habilitados sofrerão penalidade de -50 (menos cinquenta) pontos. Essa penalidade não é cumulativa;
- 6.5. As penalidades são cumulativas, desde que sejam de diferentes tipos;
- 6.6. A premiação ocorrerá para 1º, 2º e 3º lugar da competição.

7. ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

- 7.1. O alojamento dos participantes será no Ginásio Municipal de Itá, cedido pela prefeitura da cidade. Endereço: Av. Tancredo Neves, Itá, SC, 89760-000
<https://goo.gl/maps/3jH2ygvGb6WgTjUT7>
- 7.2. Até o momento não está confirmada nenhuma forma de auxílio alimentício aos competidores, entretanto a organização do evento está dialogando com a prefeitura e com possíveis parcerias no intuito de facilitar a alimentação durante o evento.

Mais informações, além de complementações necessárias serão divulgadas em Avisos de Competição no site oficial do projeto.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.



WWW.DESAFIOSOLAR.ORG



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



CT
centro de tecnologia
UFRJ



NIDES
Núcleo Interdisciplinar para o
Desenvolvimento Social - UFRJ